



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 031/2021

de 20 de abril de 2021.

DISPÕE SOBRE O FERIADO NACIONAL DE 21 DE ABRIL DE 2021  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 70, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo, Estado do Pará

**CONSIDERANDO** a Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, o Decreto Estadual nº 800, de 31 de maio de 2020 e as recomendações da Organização Mundial da Saúde.

**CONSIDERANDO** o crescente caso de contaminação pelo Covid-19 no município de Abel Figueiredo.

**CONSIDERANDO** o índice preocupante de ocupação dos leitos de Unidade de Terapia Intensiva em nossa Região e em todo o Estado do Pará.

**CONSIDERANDO** que o atual momento de Pandemia, requer a adoção de medidas preventivas no combate a proliferação do Coronavírus, com a diminuição de circulação de pessoas no âmbito do Município de Abel Figueiredo, Pará.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica decretado como dia útil, no âmbito da Administração Pública do Município de Abel Figueiredo, Pará, o dia 21 de abril de 2021, Feriado Nacional.


**Artigo 2º** - O Feriado Nacional será prorrogado para o dia 23 de abril de 2021, Sexta Feira, no âmbito da Administração Pública do Município de Abel Figueiredo, Pará.

**Artigo 3º** - Excluem-se do Decreto os serviços essenciais, especialmente serviço social e funcionamento do Hospital Municipal.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, em 20 de abril de 2021.

  
**ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU**  
Prefeito Municipal

  
**HELIO MOTTA CALHAU**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças